

Processo: 078/2020

Pregão Presencial Nº: 035/2020

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2020**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 008/2020, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

**RICARDO LUCAS BACHA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 479.XXX.096-91, REPRESENTANDO A EMPRESA TECLA INFORMATICA LTDA, CNPJ 25.641.127/0001-10.**

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado presente a ofertar lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **TECLA INFORMATICA LTDA, CNPJ 25.641.127/0001-10**, conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto do certame a empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.